



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1477

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RREO

BIMESTRE: 6º - NOVEMBRO/DEZEMBRO - ANO: 2017

### I – Apresentação

O município de Medianeira, segundo o IBGE, tem a população estimada em 2016 de 45.239 habitantes, na faixa etária entre 0 a 17 anos são aproximadamente 11.488 crianças e adolescentes segundo o CENSO IBGE 2010, situa-se a cerca de 580 km da capital, Curitiba, e a 60 km de Foz do Iguaçu e da fronteira com o Paraguai e a Argentina, caracterizando-se como um município da fronteira oeste do Paraná.

Para caracterizar vulnerabilidades e riscos sociais, destacamos que a localização geográfica de Medianeira, às margens da BR 277, está entre dois polos regionais, Cascavel e Foz do Iguaçu, distante 60 km da fronteira dos países Paraguai e Argentina, torna o município destino de muitas famílias brasileiras que retornam dos países vizinhos, assim como estrangeiros que buscam nas políticas sociais um sistema de proteção social inexistente principalmente no Paraguai.

Seu nível de Gestão é Básica, sendo o Porte do Município classificado como Pequeno II. O IDHM (fonte PNUD/IPEA/FJP 2010) é de 0,763, considerando a Linha de Pobreza do Programa Fome Zero, do Governo Federal, que considera pobres as pessoas que recebem menos de 1/4 do salário mínimo por mês, Medianeira tem 18% de famílias pobres, considerando as cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, à região Oeste tem 10% de sua população na linha da pobreza (fonte: IAPAR baseados em estudos do CENSO 2000). A taxa de pobreza da Comarca de Medianeira, composta também pelos municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu, é de 15,98% (fonte: IPARDES/IBGE 2000), o seu Índice de Gini da renda domiciliar per capita (fonte: IBGE 2010) é de 0,4896. O índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM 2013) é de 0,7906. São 1717 beneficiários que recebem o Benefício de Prestação Continuada (incluindo RMV) segundo MDSA – SUAS WEB fevereiro/2017. A Estimativa de Famílias de Baixa Renda – perfil Cadastro Único (Censo 2010) é de 2.204, a Estimativa de Famílias Pobres – perfil Bolsa Família (CENSO 2010) é de 1.074, são inscritas no Cadastro Único em fevereiro de 2017, 3.797 famílias, destas 551 famílias recebem benefício do Programa Bolsa Família, representando uma cobertura de 51,3% em relação ao perfil CadÚnico segundo Censo 2010, porém temos cadastradas no CadÚnico perfil Programa Bolsa Família em fevereiro de 2017, 515 famílias, indicando um percentual de cobertura de 106,99%.

Quanto aos usuários da política de assistência social não possuímos, em nosso território, nenhuma comunidade tradicional identificada de Quilombolas, Indígenas, Ribeirinhos ou Faxinalenses. Em 2013 registramos a vinda de um grupo de haitianos identificados no território pelo CRAS, que segundo estimativas de 2016 são mais de 100 (cem) pessoas com residência em Medianeira oriundos do Haiti.

Em 2010 o órgão gestor municipal elaborou o Diagnostico Social tendo como base o Programa Bolsa Família, como amostra da pesquisa utilizou-se o mês de Junho de 2010 e famílias que recebiam renda do Programa Bolsa Família em situação de pobreza e extrema pobreza. Este documento demonstrou que as famílias pobres estão dispersas no território do município, registramos a existência destas em todos os bairros, não há a concentração em um local, esta característica exige o deslocamento das equipes dos serviços de atendimento e a descentralização de serviços sócioassistenciais voltados às crianças e adolescentes.

Em virtude desse contexto o município de Medianeira tem voltado suas ações para as crianças e adolescentes executando projetos oportunizando espaços de cultura, lazer, esportes, dentre estes destacamos o Projeto Dançarte, iniciado em 2015, com o objetivo de levar a arte do Ballet, do Jazz e da musicalização à essas crianças e adolescentes das comunidades em situação de vulnerabilidade social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 52

[Início](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1477

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

São ministradas aulas de Ballet Clássico e Jazz para crianças e adolescentes de 3 a 18 anos. Os dois bairros escolhidos para a implantação do projeto piloto foram as comunidades da Pedreira e do Parque Alvorada, sendo que, na Comunidade da Pedreira, as aulas são realizadas no espaço comunitário da Igreja Católica às terças e quintas feiras e no Parque Alvorada é utilizado o espaço da Escola Municipal Fernando Pessoa, às segundas e quartas feiras. Em 2017, o projeto foi ampliado e está atendendo o Bairro Panorâmico.

As aulas são conduzidas pela professora Franciele Lini Dias e realizadas na própria comunidade onde as crianças e adolescentes residem, para que elas não precisem se deslocar até o centro pra frequentar as aulas.

Registros do Conselho Tutelar segundo seu Relatório de Atividades/Atendimento de 2016 reconhecem a existência de negligência familiar, evasão escolar, atos infracionais, maus tratos e uso de entorpecentes como principais formas de violação dos direitos da criança e do adolescente em nosso município. Desta forma para o combate a toda esta problemática instituiu-se uma rede de proteção à criança e ao adolescente descritas a seguir e que remetem a um novo modo de conceber e fazer a política para a infância e adolescência.

A respeito do Trabalho Infantil em 2014, inaugurou-se uma nova fase do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em que Ações Estratégicas são implementadas. O Programa, iniciado em 1996, obteve resultados significativos na redução do trabalho infantil, que tornou o país referência mundial no tema. Sendo possível alcançar a erradicação do trabalho infantil no Brasil, conforme os compromissos internacionais assumidos pelo país.

A nova fase denomina-se Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, o município de Medianeira foi selecionado para executar esta fase em razão do levantamento do CENSO IBGE 2010 que registrou a incidência alta de trabalho infantil, com maior destaque para a área da Agricultura, diante deste contexto o Governo Federal passou a cofinanciar novas ações por um tempo determinado de três anos, compreendido entre 2015 a 2017.

O Redesenho do PETI, materializado nas ações estratégicas, vem ampliar o atendimento socioeducativo e familiar, que consiste em ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre as Coordenações Estaduais e Municipais do PETI, os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, integrados aos demais serviços socioassistenciais e à rede intersetorial. Em 2016 foram relacionados pelo Conselho Tutelar 21 (vinte e um) registros de trabalho infantil, destes 04 (quatro) de crianças e adolescentes residentes no município de Medianeira, e 17 (dezessete) são de comunidades tradicionais como indígenas e ciganos.

Como forma de organizarmos o planejamento para esta faixa etária foi elaborado o PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDIANEIRA – PR.

O PLANO DECENAL é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo ao município de Medianeira, objetiva garantir os direitos, o acesso às políticas públicas e a melhoria de vida das nossas crianças e adolescentes.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), aprovou em 2011 o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, cujo objetivo é o implemento de políticas públicas que concretizem os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, e recomendou aos estados implantarem seus planos até 2015.

O Paraná foi o primeiro estado a elaborar seu Plano Decenal e em 2014 convocou todos os municípios a elaborarem seus planos municipais até 2016.

O município de Medianeira, através do Decreto Nº 205/2015 de 11/05/2015 instituiu um Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente composto parte por representação do governo municipal e parte pela sociedade.

O mesmo documento nomeou uma equipe técnica de apoio à elaboração do Plano Decenal, esta equipe foi subdividida por





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1477

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

eixos temáticos norteadores dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

A construção do Plano Decenal contou com valioso apoio do Comitê Interinstitucional que através de seus membros participou da coleta de dados, informações e elaboração de metas para todas as políticas: saúde, educação, esporte, cultura, assistência social para os próximos dez anos no que tange a criança e ao adolescente. Após a coleta dos dados e a elaboração do documento, o mesmo foi disponibilizado para consulta e sugestões no site da Prefeitura.

O Plano Decenal do município de Medianeira foi apresentado em cinco capítulos. O primeiro capítulo aborda o Marco Legal das políticas da criança e do adolescente a nível internacional, nacional, estadual e municipal. O segundo apresenta os Princípios e Eixos Norteadores da política da criança e do adolescente. O terceiro capítulo denominado Marco Situacional apresenta os dados municipais segundo seis eixos estruturantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são eles: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade ao respeito e a dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária; Direito à educação, à cultura ao esporte e ao lazer; Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho e Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O quarto capítulo contempla o Plano de Ação, ou seja, o planejamento das ações para os próximos 10 anos, dividido conforme cada Eixo Estruturante, contendo as seguintes colunas: Objetivo, Ação, Metas, Prazo, Monitoramento e Responsáveis.

Finalizando o Plano Decenal, visando à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, no quinto capítulo é apresentado um quadro de ações a serem realizadas e implementadas para a concretização do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. As Referências são o registro das consultas bibliográficas realizadas para a construção deste documento.

O Plano Decenal é uma construção conjunta, registra os dados referentes às políticas cujo público alvo são as crianças e adolescentes propõem ações por uma década, prevê o acompanhamento e monitoramento destas e firma um projeto comum de longo prazo de todos os atores envolvidos em sua elaboração. Visa principalmente assegurar a todas as crianças e adolescentes do município de Medianeira o efetivo direito a dignidade e cidadania.

Em Dezembro de 2015 o Plano Decenal do município de Medianeira em sua versão preliminar foi disponibilizado para consulta e sugestões no site da Prefeitura e sua finalização, deu-se em Dezembro de 2016.

Apresentamos a seguir os dados referentes à Rede de Serviços, Rede de Proteção e os Dados do Bimestre do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## II – Rede de Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente

### REDE GOVERNAMENTAL

#### Proteção Social Básica

Nome do Programa/ Centro de Referência	Público Alvo
CRAS	Famílias, Crianças e Adolescentes
Programa Leite das Crianças	Crianças
Bolsa Família	Famílias, Crianças e adolescentes
Benefícios Eventuais	Auxílio Natalidade e Funeral

#### Proteção Social Especial

Nome do Programa/Centro de Referência	Público Alvo
CREAS	Crianças e adolescentes vítimas de violência, exploração e abuso sexual - PAEFI
PETI – Ações Estratégicas - AEPETI	Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil: Projeto Dançarte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 54

[Início](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1477

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa Liberdade Cidadã	Adolescentes cumprindo medida sócio educativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida - LA
---------------------------	--

### REDE NÃO GOVERNAMENTAL

#### Proteção Social Básica

Nome da Entidade	Publico Alvo
SOS Vida	Crianças e Adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV faixa etária de 7 a 14 anos – Grupo: Envolvimento
SEMEAR	Crianças e Adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV faixa etária de 6 a 15 anos

#### Proteção Social Especial

Nome da Entidade	Publico Alvo
AMOA	Famílias, Crianças e Adolescentes
AMESFI	Crianças e Adolescentes PcD
APAE	Crianças e Adolescentes PcD
Associação Filantrópica Bom Samaritano	Crianças em situação de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar
AMEDEF	Crianças e Adolescentes

### III – Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Medianeira é constituída pelos seguintes órgãos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Tutelar
- Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Medianeira

### IV – Dados do 6º Bimestre

UNIDADE	AÇÃO	Meta Bimestre	Meta acumulada	Meta Anual
1 - GESTÃO DO SUAS 10.02	Manutenção do Conselho Tutelar – RECURSO LIVRE 0824400146.080000	51.359,83	269.709,76	R\$ 325.400,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Benefício Eventual/ Material de distribuição gratuita – RECURSO LIVRE 0824400176.13000 Fonte 1373 – R\$ 30.000,00 Fonte 1374 – R\$ 3.000,00	0,00	311,77	R\$ 4.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção do BPC na Escola – RECURSO VINCULADO Despesa 856 0824400176.141000	0,00	841,25	R\$ 1.000,58
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção do PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade – RECURSO VINCULADO 0824400172.08500 Fonte 1341 1342	0,00	2.710,41	R\$ 53.121,22
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção do PBV – Piso Básico Variável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ProJovem e Peti RECURSO VINCULADO R\$ 91.621,00 0824400176.135000 Fonte 934 RECURSO LIVRE R\$ 12.000,00 Fonte 1384	0,00	0,00	R\$ 103.621,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 55

[Início](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1477

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção Piso Fixo de Média Complexidade RECURSO VINCULADO Ações Estratégicas PETI 0824400176.134000 Fonte 1377 1378 1379 1380 1381	19.069,40	39.416,32	R\$ 119.362,31
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção do PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS <b>Parte do recurso</b> que vem para a manutenção do CREAS é aplicado em <b>MSE – Medidas Socioeducativas</b> que atende adolescentes RECURSO VINCULADO (R\$ 4.400,00 mensal) 0824400176.133000 Fonte 1375 1376	0,00	150,00	R\$ 87.713,99
8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.03	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I – PAC I 0824400176.136000 Fonte 1385 1387 1390 RECURSO VINCULADO R\$ 67.565,90 RECURSO LIVRE R\$ 161.000,00 Fonte 1386 1388 1389 1391	31.000,00	96.229,36	R\$ 148.565,90
9 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10.04	Todo o fundo é atividade voltada para a criança/adolescente RECURSO LIVRE	59.301,87	1.413.450,21	R\$ 1.901.558,87
<b>TOTAIS</b>		<b>160.731,10</b>	<b>1.822.819,08</b>	<b>2.744.343,87</b>
<b>TOTAL EXECUTADO ANUAL</b>				<b>R\$ 1.822.819,08</b>

Medianeira, 17 de Janeiro de 2018.

**Delcir Berta Aléssio**  
Secretária de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 56

[Início](#)